



Fair Trade USA
Norma comercial
Versão 1.0.0

www.FairTradeUSA.org

© 2013 Fair Trade USA. Todos os direitos reservados.

Sumário

Introdução.....	2
1.0 Desenvolvimento Econômico (ED).....	4
1.1 Requisitos de Preços de Comércio Justo (PR).....	4
1.2 Requisitos do Prêmio do Comércio Justo (FTP)	4
1.3 Comércio Sustentável (ST)	5
1.4 Pré-Financiamento (PF).....	5
2.0 Comércio (TR).....	6
2.1 Requisitos Básicos (BR)	6
2.2 Aquisição de Produtos	6
2.3 Rastreabilidade de Produtos Físicos (PT).....	7
2.4 Rastreabilidade por meio da Documentação (TD).....	7
2.5 Contratos (CT)	8
2.6 Suspensões de Contratos (CS).....	10
2.7 Decertificação (DC)	10
2.8 Uso da marca Certificado pela Fair Trade USA (FTT)	10

Introdução

Este documento contém os requisitos que abrangem a Norma Comercial da Fair Trade USA Versão 1.0 e define os requisitos para a participação de comerciantes (processadores e exportadores no país de origem, bem como importadores, distribuidores e fabricantes ao longo da cadeia de fornecimento) na certificação de Comércio Justo.

Objetivo da norma

A Norma Comercial V1.0 da Fair Trade USA (doravante a "Norma Comercial") abrange os parceiros da cadeia de fornecimento que compram e vendem produtos certificados como Comércio Justo originados de produtores certificados pelos certificadores aprovados pela Fair Trade USA.

O objetivo da Norma Comercial é permitir o desenvolvimento econômico de Produtores do Preço Justo junto com seus parceiros comerciais, e garantir aos consumidores que os produtos certificados como Comércio Justo que adquirem foram cultivados, colhidos e negociados de modos que melhoram as vidas e protegem o meio-ambiente.

A norma é estruturada em torno dos seguintes objetivos:

1. Desenvolvimento Econômico: *relações de negócios estáveis e Prêmios predeterminados*
 - Os compradores do Comércio Justo são parceiros de negócios confiáveis para produtores do Preço Justo e os contratos de Comércio Justo são honrados.
 - As normas da Fair Trade USA exigem prêmios de desenvolvimento da comunidade predefinidos em cada venda.

2. Comércio: *transparência e rastreabilidade de benefícios*
 - Os compradores do Comércio Justo informam as transações do Comércio Justo à Fair Trade USA e envolvem-se com a Fair Trade USA na auditoria e no processo de verificação da cadeia de fornecimento.
 - A documentação das transações de Comércio Justo permitem que uma venda seja rastreada até uma compra, garantindo que somente o montante do produto que foi adquirido como Certificado como Comércio Justo seja vendido como Certificado como Comércio Justo.

Estrutura da norma

A Norma Comercial contém vários critérios que se aplicam a todos os comerciantes em várias categorias de produtos e setores. Também abrange várias funções diferentes que podem desempenhar na cadeia de fornecimento. Além disso, a norma lida com as diferenças no modo como vários produtos agrícolas são cultivados e comercializados em todos os setores, e inclui requisitos específicos de determinadas categorias de produtos, bem como as específicas de comerciantes que se envolvem em algumas funções dentro da cadeia de fornecimento.

Implementação

Além deste documento normativo, a Fair Trade USA desenvolve critérios de conformidade, que são analisados pelo órgão certificador SCS Global Services (SCS). As decisões de certificação serão tomadas com base na conformidade com esses critérios, estabelecidos no local, bem como com auditorias realizadas pela Fair Trade USA, pela SCS ou por outros órgãos de certificação aprovados pela Fair Trade USA. Alguns critérios serão identificados como requisitos "Maior". A não conformidade com um requisito Maior pode resultar em uma decisão que suspenda o contrato de certificação até que a

conformidade tenha sido garantida, ou até mesmo na negativa da certificação no programa, dependendo da gravidade e da extensão da não conformidade.

O programa Certificação de Comércio Justo exige a rastreabilidade da cadeia de fornecimento, o que significa que, a fim de usar a logomarca e a declaração de Comércio Justo, todas as entidades envolvidas na produção, no processamento, na fabricação e no manuseio do produto devem ser certificadas pela Fair Trade USA ou registradas junto à mesma.

O Manual de Certificação da Fair Trade USA existente no site da Fair Trade USA contém informações adicionais sobre a implementação, incluindo os pré-requisitos do programa, uma descrição passo a passo do processo de certificação, informações sobre tarifas de certificação e um procedimento para reclamações, recursos e controvérsias.

Desenvolvimento da norma

O esboço da Norma Comercial V1.0 da Fair Trade USA estava disponível para comentários públicos e análise dos interessados de junho a agosto de 2012. A Fair Trade USA entrou em contato ativamente com produtores do Preço Justo, parceiros industriais, ONGs e grupos de defesa, a Fair Trade USA analisou e incorporou esse feedback na Norma, com a ajuda de especialistas técnicos, inclusive membros da diretoria da Fair Trade USA e a SCS. O feedback é público e pode ser visualizado on-line em: <http://fairtradeusa.org/certification/standards>.

Testando a Norma Comercial

A Norma Comercial será testada durante um período de dois anos, durante os quais serão coletadas informações de várias partes interessadas. Para todas as inscrições da Norma, os certificados têm vigência a partir da data de decisão da certificação. Os certificados são válidos por três anos, com renovação no quarto ano do ciclo de auditoria. As entidades anteriormente auditadas frente à Versão de esboço dessa norma serão auditadas frente à Versão 1.0 da Norma na auditoria anual seguinte.

Monitoramento de alterações

A Fair Trade USA está receptiva a comentários e feedback sobre a Norma a qualquer momento. Esses comentários e feedback podem ser enviados por e-mail para o endereço citado na página inicial deste documento. A Fair Trade USA reserva para si o direito de alterar a Norma Comercial V1.0 da Fair Trade USA a qualquer momento em que considerar necessário.

Traduções

As traduções em espanhol, francês e português desta Norma ficarão disponíveis a partir do primeiro trimestre de 2014. Em caso de conflito ou desacordo entre as diferentes versões da Norma, prevalecerá a versão em inglês.

1.0 Desenvolvimento Econômico (ED)

1.1 Requisitos de Preços de Comércio Justo (PR)

ED-PR 1

Os Pagadores do Comércio Justo pagam aos produtores no mínimo o Preço Mínimo do Comércio Justo pelo produto contratado, onde o mesmo existir, ou o preço de mercado relacionado onde não houver Preço Mínimo do Comércio Justo. Quando o preço de mercado relacionado de um produto for maior do que o Preço Mínimo do Comércio Justo, o preço mínimo a ser pago é o preço de mercado relacionado. A Fair Trade USA publica informações sobre Preços Mínimos de Comércio Justo, Prêmios do Comércio Justo e preços de mercado relacionados no [site da Fair Trade USA](#).

ED-PR 2

Os Preços Mínimos do Comércio Justo aplicam-se ao ponto em que a propriedade do produto é transferida do produtor ao comprador. Se os preços do Comércio Justo não estiverem disponíveis ao nível Incoterm apropriado ou forem estabelecidos de comum acordo entre as partes desafiados do nível Incoterm, eles serão ajustados da forma correspondente. Para Organizações de Pequenos Produtores, os Preços Mínimos do Comércio Justo aplicam-se à compra da Organização de Pequenos Produtores, não aos Pequenos Produtores individuais.

ED-PR 3

O produtor e o comprador concordam em uma forma de pagamento transparente e rastreável (ou seja, transferência bancária, carta de crédito).

1.2 Requisitos do Prêmio do Comércio Justo (FTP)

ED-FTP 1

Os Pagadores do Comércio Justo são responsáveis por pagar o Prêmio do Comércio Justo (além do Preço). Quando for o caso, os Intermediadores do Comércio Justo são responsáveis por passar o Prêmio do Comércio Justo ao produtor. As regras de pagamento aplicam-se de formas diferentes a diferentes tipos de Produtores do Preço Justo, da seguinte forma:

- Para Pequenas Organizações Produtoras, o pagamento é feito diretamente à Pequena Organização Produtora.
- Para agricultores em fazendas de grande escala, o pagamento é feito diretamente na conta do Comitê de Comércio Justo da fazenda certificada de acordo com a Norma para Trabalhadores Agrícolas.
- Para Produtores Registrados Independentes, o pagamento é feito diretamente em uma conta de Prêmio distinta, pela qual o Parceiro de Acesso ao Mercado e o Comitê de Comércio Justo são co-responsáveis e a Organização de Produtores Registrados (OPR) é responsável.

ED-FTP 2

Os Pagadores do Comércio Justo fazem o pagamento do Preço Mínimo do Comércio Justo e do Prêmio do Comércio Justo no máximo em 30 dias após a data da fatura, salvo se for especificado de forma diversa nos critérios de conformidade desse produto. No caso de remessas frequentes

do produto do Comércio Justo, o pagamento do Prêmio do Comércio Justo aos Comitês de Comércio Justo em fazendas certificadas de acordo com a Norma para Trabalhadores Agrícolas, de Comitês de Comércio Justo ou de Organizações de Produtores Registrados (OPR) que sejam parte da parceria MAP-pequeno produtor certificada nos termos da Norma de Produtores Registrados Independentes é comunicado e efetivado mensalmente. No caso de possível pagamento atrasado de um contrato, o Pagador do Comércio Justo deve notificar prontamente o vendedor, assim que possível, mas no mínimo uma semana antes da data do pagamento.

1.3 Comércio Sustentável (ST)

ED-ST 1

Se a empresa adquirir produtos certificados e não certificados do mesmo fornecedor, a empresa não pode exigir a compra de produtos não certificados em termos desvantajosos ao produtor como uma condição para compras certificadas.

ED-ST 2

(Aplica-se a Intermediadores do Comércio Justo) No final de cada temporada de negociação (no mínimo anualmente), o Intermediador do Comércio Justo fornece um relatório aos Produtores do Preço Justo que detalha os volumes vendidos como Certificados como Comércio Justo e o Preço do Comércio Justo recebido em nível FOB, incluindo as informações sobre diferenciais, se aplicáveis, e as taxas de câmbio. O montante do Prêmio do Comércio Justo recebido e intermediado, bem como os respectivos cálculos do Prêmio (por exemplo, taxas de conversão e perdas no processamento), também é incluído.

1.4 Pré-Financiamento (PF)

ED-PF 1

Quando um produtor solicita suporte para pré-financiar de acordo com o contrato de Comércio Justo, o Pagador do Comércio Justo:

- fornece diretamente o pré-financiamento nos termos do contrato de Comércio Justo,

OU

- apoia o produtor com a garantia de pré-financiamento de um terceiro mutuante.

O Pagador do Comércio Justo pode negar tal solicitação apenas se demonstrar, por meio de uma avaliação de terceiros, que o empréstimo ao produtor representa um alto nível de risco de inadimplência ou ausência de entrega.

ED-PF 2

Se o Pagador do Comércio Justo apoiar o produtor com a garantia do pré-financiamento nos termos do contrato de Comércio Justo por meio de um terceiro mutuante, as seguintes regras se aplicam:

- Se o Pagador do Comércio Justo tiver contratado com êxito do produtor no passado, o Pagador do Comércio Justo serve como referência de crédito e recomenda o produtor a terceiros mutuantes como candidato a empréstimos.
- O Pagador do Comércio Justo confirma aos terceiros mutuantes que o contrato de Comércio Justo é válido e pode ser usado como fiança para o pré-financiamento de empréstimos ao produtor.
- O Pagador do Comércio Justo está propenso a afunilar os pagamentos no contrato de Comércio Justo por meio de terceiros mutuantes.

O Pagador do Comércio Justo não é responsável pelo re-pagamento de empréstimos de terceiros.

ED-PF 3

Se o Pagador do Comércio Justo fornecer diretamente o pré-financiamento nos termos do contrato de Comércio Justo, as seguintes regras se aplicam:

- O produtor define o percentual mínimo do pré-financiamento do valor do contrato e pode solicitar um pré-financiamento de até 60% do valor do contrato. As cobranças de juros ao produtor não excedem o custo atual dos Pagadores do Comércio Justo incorridos na tomada do empréstimo (incluindo custos administrativos).
- Os Pagadores do Comércio Justo disponibilizam o pré-financiamento ao produtor no mínimo oito semanas antes da remessa de café e em no mínimo seis semanas antes da remessa de quaisquer outras categorias de produtos.
- O Pagador do Comércio Justo documenta uma cláusula de pré-financiamento distinta no contrato ou um acordo de crédito separado junto ao produtor.
- Os termos e as condições do pré-financiamento nos termos do contrato de Comércio Justo estabelecidas de comum acordo são documentados e transparentes a todas as partes envolvidas (ou seja, o produtor, o Pagador do Comércio Justo ou o mutuante).

2.0 Comércio (TR)

2.1 Requisitos Básicos (BR)

TR-BR 1

A empresa facilita as auditorias de Comércio Justo, tanto anunciadas quanto não anunciadas, realizadas pelos certificadores aprovados pela Fair Trade USA e envia relatórios pontuais e precisos à Fair Trade USA em suas transações de Comércio Justo (de acordo com a frequência determinada pela Fair Trade USA: trimestralmente, semestralmente ou mensalmente).

2.2 Aquisição de Produtos

TR-PS 1

A empresa adquire produtos certificados como Comércio Justo da entidade organizacional que detém o certificado de Comércio Justo (não seus membros, afiliados ou contratantes).

TR-PS 2

Os produtos certificados como Comércio Justo são adquiridos somente de organizações certificadas por meio de certificadores aprovados pela Fair Trade USA.

2.3 Rastreabilidade de Produtos Físicos (PT)

TR-PT 1

Os produtos certificados como Comércio Justo não são misturados aos produtos não certificados como Comércio Justo.

TR-PT 2

Os produtos de Comércio Justo são marcados claramente e podem ser identificados como Certificado de Comércio Justo em todos os estágios (ou seja, armazenamento, transporte, processamento, embalagens, manuseio e venda). Esses produtos também são identificados como Certificados como Comércio Justo em todos os registros e documentos relacionados.

TR-PT 3

Onde o cacau, a cana de açúcar, o chá ou o suco de frutas do Comércio Justo for adquirido de uma organização certificada que se certifique voluntariamente nos termos dos requisitos de rastreabilidade física, os produtos são identificados como produtos de Comércio Justo fisicamente rastreáveis nos documentos de aquisição.

TR-PT 4

Processadores de cacau, açúcar de cana, suco ou chá que não cumprirem voluntariamente os requisitos de rastreabilidade física devem cumprir o seguinte:

- Os volumes vendidos como Comércio Justo são equivalentes aos volumes adquiridos como Comércio Justo (levando em conta os rendimentos e as perdas do processamento).
- O produto é do mesmo tipo e qualidade que o insumo usado para processar o produto de Comércio Justo (de igual para igual).

TR-PT 5

Os processadores de suco de frutas ou chá que não cumprirem voluntariamente os requisitos de rastreabilidade física garantem que o produto de Comércio Justo e o produto convencional sejam processados no mesmo local.

2.4 Rastreabilidade por meio da Documentação (TD)

TR-TD 1

Todos os produtos Certificados como Comércio Justo são claramente identificados como Certificados como Comércio Justo na documentação de compra e venda (ou seja, faturas, notas de entrega e pedidos de compras).

TR-TD 2

A documentação das transações do Comércio Justo permitem que uma venda seja rastreada até a compra.

TR-TD 3

Produto padrão açúcar de cana: Onde vários produtores venderem a cana do Comércio Justo a um moinho/exportador, o moinho/exportador mantém as notas de entrega/listagem de tíquetes: o nome do produtor de cana individual, o grupo de produtores do produtor de cana

individual (onde for o caso), o volume de cana fornecido e a data da entrega. O moinho/explorador busca a confirmação do volume de cana fornecido por cada organização de produtores (ou seja, por meio da Organização de Pequenos Produtores/Parceiro de Acesso ao Mercado).

2.5 Contratos (CT)

TR-CT 1

Os Pagadores do Comércio Justo e os Intermediadores do Comércio Justo assinam com os produtores contratos de compra vinculantes que indicam claramente: a data do contrato, os volumes estabelecidos, a qualidade, o Prêmio do Comércio Justo (inclusive o prêmio orgânico/diferencial e as taxas de conversão do processamento, se aplicáveis), os termos de pagamento, o Preço do Comércio Justo (ou quando e como o Preço do Comércio Justo será fixado), a parte responsável por pagar o Preço do Comércio Justo e o Prêmio ao produtor, as condições de entrega (usando os Incoterms) e o mecanismo de arbitragem.

TR-CT 2

Produto Padrão Flores e Plantas: Os requisitos referentes aos contratos não se aplicam a flores e plantas. Para esses produtos, os compradores de flores Certificadas como Comércio Justo fornecem cartas de intenção aos produtores; essas cartas são consideradas como contratos entre o produtor e o comprador. As cartas de intenção indicam claramente, no mínimo, a qualidade, o preço, os termos de pagamento, as condições de entrega e os volumes estimados, abrangem um período de seis meses ou mais e são renovadas no mínimo três meses antes do vencimento. Os pedidos finais de compra são confirmados por escrito.

TR-CT 3

Produto Padrão Flores e Plantas: No primeiro ano de uma nova relação comercial, o Pagador do Comércio Justo compra no mínimo 50% dos volumes de Comércio Justo, conforme indicado na carta de intenção. Nos anos seguintes, no mínimo 75% dos volumes de Comércio Justo indicados na carta de intenção são adquiridos.

TR-CT 4

Todos os procedimentos de declaração de qualidade são estabelecidos de comum acordo e por escrito entre vendedor e comprador. Todas as declarações de qualidade são documentadas.

TR-CT 5

Por acordo mútuo, um preço pode ser fixado para qualquer data de entrega futura. Se o preço não for fixado no contrato, ambas as partes concordaram mutuamente sobre quando e como o preço será fixado.

TR-CT 6

O comprador garante que, onde tiver solicitado uma extensão do cronograma de entrega para além dos prazos das práticas comerciais normais, os custos de armazenamento, os juros e o seguro são pagos pelo comprador e detalhados no contrato.

TR-CT 7

Produto Padrão Café: os contratos de compra são assinados com base em um "preço a ser fixado". A fixação de preços é feita a critério do vendedor. Um contrato com preço estabelecido diretamente pode ser usado somente nas seguintes circunstâncias:

- compra por meio de sistemas de leilão que invalidariam um contrato de "preço a ser fixado", ou
- o vendedor tem o café em estoque no momento de confecção do contrato, ou
- o vendedor e o comprador concordam que é mutuamente benéfico ter um contrato com preço estabelecido diretamente e concordam mutuamente com uma estratégia de gestão de riscos.

O uso de um corretor (se necessário) é declarado explicitamente no contrato entre o vendedor e o comprador e pago pela parte que exige o corretor.

TR-CT 8

Norma do produto açúcar de cana e chá (Camellia Sinensis): A retrocertificação sistêmica é permitida somente para chá e açúcar de cana. Em outras categorias de produtos, os requerimentos de uma retrocertificação excepcional única de uma remessa específica devem ser enviados à Fair Trade USA.

Os seguintes requisitos aplicam-se à retrocertificação sistêmica:

- O Pagador do Comércio Justo notifica anualmente o certificador de sua intenção de utilizar a prática da retrocertificação.
- O Pagador do Comércio Justo mantém registros dos volumes adquiridos de cada uma das entidades com Certificação de Comércio Justo que estejam qualificadas para a retrocertificação.
- O Pagador do Comércio Justo documenta todas as compras de chá/açúcar de cana retrocertificadas. O Pagador do Comércio Justo comunica todas as compras de chá/açúcar de cana retrocertificadas às entidades com Certificação de Comércio Justo ou aos Intermediadores do Comércio Justo, bem como à Fair Trade USA, trimestralmente. Essa comunicação inclui:
 - Informações sobre o produto retrocertificado: volumes, nome do produto, qualidade/características, número de lote, data da compra original do produto retrocertificado.
 - Informações sobre a diferença entre o Preço do Comércio Justo e o preço de compra (inclusive informações sobre o cálculo do preço) e o montante de Ajuste do Comércio Justo que serão pagos.
 - Informações sobre o cálculo do Prêmio do Comércio Justo e o montante do Prêmio.
- O pagamento do Prêmio do Comércio Justo e o Ajuste do Comércio Justo é transferido ao produtor (ou ao Intermediador do Comércio Justo) dentro de 30 dias assim que a comunicação de retrocertificação trimestral tiver sido enviada pelo Pagador do Comércio Justo.
 - Se o montante do Prêmio do Comércio Justo e o Ajuste do Comércio Justo devido for menor que US\$ 500,00, o Pagador do Comércio Justo pode decidir não transferir o pagamento e aguardar até que um montante maior tenha se acumulado.
 - O Pagador do Comércio Justo e o produtor podem concordar em transferir o pagamento em um cronograma diferente do supraestabelecido, porém, a documentação assinada desse acordo deve ser enviada à Fair Trade USA.

- Os pagamentos são feitos, no mínimo, anualmente.
- Os Intermediadores do Comércio Justo compartilham as informações sobre a retrocertificação que receberam do Pagador do Comércio Justo com o produtor que receberá o Prêmio.
- Os Intermediadores do Comércio Justo transferem o Prêmio do Comércio Justo ao produtor dentro de 15 dias após o recebimento do Pagador do Comércio Justo.

2.6 Suspensões de Contratos (CS)

TR-CS 1

Quando um produtor ou comprador é suspenso: Nos primeiros 6 (seis) meses de suspensão, os contratos que já foram assinados são cumpridos e os novos contratos são assinados somente com os parceiros comerciais existentes do produtor ou comerciante (as transações comerciais que tiverem ocorrido nos 12 (doze) meses anteriores) para até 50% do volume negociado nos últimos 12 (doze) meses.

2.7 Decertificação (DC)

TR-DC 1

A empresa não adquire de organizações decertificadas e os contratos existentes com as mesmas são cancelados se o produto ainda não foi enviado.

2.8 Uso da marca Certificado pela Fair Trade USA (FTT)

TR-FTT 1

Somente parceiros licenciados da Fair Trade USA podem usar a marca de certificação Certificado pela Fair Trade USA em produtos acabados. As organizações que estão certificadas para vender produtos com Certificação de Comércio Justo podem usar a marca de certificação em materiais promocionais (como folhetos, sites ou embalagens para o atacado). O uso da marca de certificação está de acordo com o Guia de Uso de Etiquetas da Fair Trade USA e todos os produtos acabados têm aprovação prévia da Fair Trade USA.